

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA

Portaria MS nº 96	Nome do Parlamentar: N/A
Valor: R\$ 1.273.891,43	
Termo de Fomento/Colaboração nº: 06/2023	Data da Publicação: 07 de fevereiro de 2023

2. TIPO DE RELATÓRIO: PARCIAL FINAL

Período de Execução: Abril a Outubro de 2023

3. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE: Associação dos Deficientes Físicos de Alagoas - ADEFAL

Endereço: Rua Clementino do Monte, nº312, Farol	Cidade: Maceió	Cep.: 57.055-190
Tel: (82) 2121.8678	E-mail: adefal@adefal.org	
CNPJ: 08.427.999/0001-61	CNES: 2006928	
Nome do Representante Legal: Maria das Graças da Silva Dias		

4. DADOS BANCÁRIOS

Banco: Banco do Brasil	Agência: 1523-7	Conta Bancária Específica: 270046-8
------------------------	-----------------	-------------------------------------

5. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Secretaria: Municipal de Saúde - SMS	Cidade: Maceió	Cep.: 57.020-250
Endereço: Rua Dias Cabra nº 569, Centro		
Representante: Luiz Romero Farias da Cavalcante	Função/Cargo: Secretário	

6. DIVULGAÇÃO DA PARCERIA

Visando atender o que preconiza o art. 11 da Lei 13.019/2014, informamos que os meios utilizados pela ADEFAL para transparência da parceria celebrada pelo Termo de Fomento nº 06/2023 foi a divulgação do extrato da parceria no site da ADEFAL (com acesso pelo



**Centro Especializado
Em Reabilitação**

Maceió - AL
CNPJ: 08.427.999/0001-61



link de transparência, na página principal).

7. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

Considerando que a ADEFAL depende exclusivamente das parcerias celebradas para manter o funcionamento de suas atividades e rotinas operacionais, visando a continuidade dos serviços com qualidade, eficiência e eficácia ao seu público alvo, portanto, é fundamental que a ADEFAL possua uma grande equipe interdisciplinar, com capacidade técnica e dimensionamento das equipes multiprofissionais, objetivando atender as três modalidades para os serviços de reabilitação física, auditiva e intelectual. Desta maneira, o recurso recebido pelo Termo de Fomento nº 06/2023, viabilizou o pagamento de remessas de folha e obrigações trabalhistas da Associação. Portanto, a gestão da folha de pagamento da ADEFAL foi parcialmente custeada com recurso desta parceria, notadamente pelo período de abril a outubro de 2023, possibilitando que a instituição cumprisse com todas as obrigações trabalhistas, realizando o pagamento dos salários de seus funcionários durante este período.

8. PÚBLICO ALVO:

De maneira direta, o público alvo deste Plano de Trabalho foram os funcionários da ADEFAL, que receberam as suas remunerações trabalhistas custeadas com recurso proveniente da Portaria MS nº 96, de 07 de fevereiro de 2023. De maneira indireta, foram beneficiados, em média mais de mil pessoas que a ADEFAL atende diariamente.

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E CUMPRIMENTO DAS METAS

METAS ESTABELECIDAS (Conforme Plano de Trabalho)	AÇÕES	METAS ALCANÇADAS	JUSTIFICATIVAS (em caso de descumprimento da meta)
1. Possibilitar o pagamento de pessoa física a serviço da instituição (folha de pessoal).	1.1. Apurar todos os dados referente aos salários e benefícios (por período/mensal). 1.2. Calcular os valores brutos e líquidos, considerando algumas nuances: faltas, horas extras, gratificações, etc. 1.3. Realizar o fechamento de folha de pagamento. 1.4. Organizar e gerar as remessas para envio ao banco. 1.5. Realizar os devidos pagamentos. 1.6. Realizar conferência do retorno da remessa.	1.1.1. Pagamento de 6 remessas (folha de pessoal). 1.1.2. Pagamentos de 8 pensões. 1.1.3. Pagamento de 11 contribuições previdenciárias (impostos).	No Plano de Trabalho aprovado pela SMS, a meta informa a realização de pagamentos de pessoa física. É importante ressaltar que a instituição denominou pessoa física como colaborador/funcionário, ou seja, de forma correta são as remessas de pagamento de pessoal da ADEFAL. Portanto, essa inconsistência na nomenclatura não prejudicou o atingimento da meta pactuada.

10. IMPACTOS SOCIAIS DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS

A atual gestão e diretoria da ADEFAL, atuante e consciente de suas obrigações, busca constantemente realizar importantes melhorias para a Instituição, cujo principal objetivo é construir um mundo mais justo e com igualdades de oportunidades para todos, com foco na inclusão social. Levando em consideração a fundamental importância da execução desta parceria para a ADEFAL, podemos destacar a continuidade da oferta dos serviços prestados aos nossos usuários, sendo assim, ressaltamos que a meta executada contribuiu pela permanência da qualidade técnica desses serviços, através do custeio da equipe técnica e profissionais qualificados. Portanto, a meta que se esboçou em viabilizar, afirma e reforça as mudanças da realidade da instituição e dos seus usuários, possibilitando pagamentos



**Centro Especializado
Em Reabilitação**

Maceió - AL
CNPJ: 08.427.999/0001-61



Associação dos Deficientes Físicos de Alagoas

fundamentais para que a ADEFAL conseguisse atender as demandas recebidas pela sociedade, podendo melhorar a saúde, a autoestima e a qualidade de vida de diversos usuários.

11. POSSIBILIDADES DE SUSTENTABILIDADE DAS AÇÕES APÓS CONCLUSÃO DA PARCERIA (SE HOVER)

A ADEFAL depende exclusivamente das parcerias firmadas e das doações para manter o funcionamento de suas atividades e rotinas operacionais, ofertando serviços de qualidade ao seu público e usuários. Portanto, há 44 anos a ADEFAL busca constantemente formalizar parcerias que possam colaborar e viabilizar com a manutenção da associação, bem como, com o pagamento da equipe de profissionais, estrutura e serviços ofertados a toda sociedade alagoana.

12. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORM. E ASSINAT. DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Declaro para os devidos fins que todas as informações aqui apresentadas são verídicas.

Maceió/AL, 27 de março de 2024.

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA DIAS

Presidenta

Associação dos Deficientes Físicos de Alagoas